



Número: **0008817-79.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **21/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 150.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA VALDETE DA CRUZ SILVA (AUTOR)		EDUARDO JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) PEDRO PAULO DE HOLANDA CORDEIRO (ADVOGADO)	
NEWTON DE ARAUJO LEITE (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18961 950	01/02/2019 09:52	Sub Maraia Valdete	Substabelecimento

SUBSTABELECIMENTO

Eduardo Jose Cruz de Albuquerque, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PB sob o nº 20.168, com endereço profissional na Rua Golfo de Lion, nº 118, apto 801, intermarés, Cabedelo/PB, substabelece, com reservas, em favor de Pedro Paulo de Holanda Cordeiro, brasileira, advogada inscrita na OAB/PB sob o nº 19.272, com endereço na Rua Av. Oceano Índico, Intermars, Cabedelo/PB, CEP 5810222-2, outorgando-lhe todos os poderes conferidos por Maria Valdete da Cruz Silva para atuação judicial no processo nº 0008817-79.2014.8.15.2003, em trâmite na 14ª Vara Regional da Comarca de Mangabeira.

Intermares, cabedelo/PB

27 de janeiro de 2019

Eduardo Jose Cruz de Albuquerque

OAB/PB nº 20.168

